



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.917 /


"DENOMINA RUA VEREADOR VICTOR ANTONIO TOGNI A
ATUAL RUA 'D' DO JARDIM PLANALTO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - A atual Rua "D", com início na Rua Américo Chagas e término nos lotes 32 e 31, no Bairro Jardim Planalto, passará a denominar-se RUA VEREADOR VICTOR ANTONIO TOGNI.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 1986 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

XX

XX

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 787, de 05 / 12 / 86.